



PORTARIA N. 320/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Rouzani Rodrigues Correa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1171***-6, emitido por SJ/MT, portadora do CPF nº ***.547.***-60, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para exercer o cargo de **Professor (A) – Licenciatura em Pedagogia**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções conforme lotação e carga horária definidas pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a realizar os registros e assentamentos funcionais pertinentes, devendo verificar e registrar a data de início das atividades da servidora, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 12582ae4-e659-4950-bd1c-5dff0ea00a3a, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



5.2. A convocação não afasta a obrigatoriedade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, sendo a contratação condicionada ao atendimento das disposições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura, dos editais complementares e da legislação aplicável.

5.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal Oficial do Município de Canabrava do Norte/MT.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 11 de setembro de 2026.

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°006/2025

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 318/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 318/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA N. 034/2025/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, A PEDIDO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2026, expedido pela própria servidora, por meio do qual solicita a revogação de sua designação para o exercício da função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a pedido da servidora, a Portaria n. 034/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, que designou a servidora pública municipal **ANDREIA MARIOTI**, ocupante de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A designação consta expressamente da Portaria original.

Art. 2º. Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte que adote as providências administrativas e legais decorrentes desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 319/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 319/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

cópia, e;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Geny Rodrigues Brito Machado**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. ***.939.***-91, emitido por SSP/MT, portadora do CPF nº ***.939.***-91, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para exercer o cargo de **Professor (A) - Licenciatura em Linguagem**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções conforme lotação e carga horária definidas pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a realizar os registros e assentamentos funcionais pertinentes, devendo verificar e registrar a data de início das atividades da servidora, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 320/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 320/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação;

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 12582ae4-e659-4950-bd1c-5dff0ea00a3a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Rouzani Rodrigues Correa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1171***-6, emitido por SJ/MT, portadora do CPF nº ***.547.***-60, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para exercer o cargo de **Professor (A) – Licenciatura em Pedagogia**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções conforme lotação e carga horária definidas pela Secretaria Municipal de Educação,

percebendo os vencimentos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a realizar os registros e assentamentos funcionais pertinentes, devendo verificar e registrar a data de início das atividades da servidora, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 043/2026/SEMEC

Portaria nº 043/2026/SEMEC

De 10 de setembro de 2026

Dispõe sobre os critérios para atribuição do professor de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e de Apoio Pedagógico (SAP) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – **Etapla II**.

Eduardo Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 e Lei Complementar nº. 174/2018, de 04 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de definir critérios para atribuição de classes e/ou aulas nas funções de Professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado e de Apoio Pedagógico (SAP) oferecido concomitantemente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM); considerando que houve poucos inscritos na Etapa I/2026 em virtude da falta de comprovação de Formação na Área da Educação Especial e, considerando a necessidade de **cadastro reserva** de candidatos para possíveis futuras substituições;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que compete à Equipe Gestora e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a organização do processo de seleção e atribuição de classes e/ou aulas para as funções de Professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado e de Apoio Pedagógico (SAP) oferecido concomitantemente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) para o ano letivo de 2027.

I – **As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)** tem por objetivo o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** como complementação ou suplementação curricular;

II – As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) destinam-se ao atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista; Síndrome de Rett; Psicose infantil; Síndrome de Asperger; Síndrome de Kanner e altas habilidades/superdotação.

III – O trabalho deve ser realizado por profissional com formação específica em Educação Especial e, na ausência deste, por profissional pedagogo com pós-graduação, conforme Art. 2º, inciso III desta Portaria.

Art. 2º O candidato para concorrer à função de professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e de Apoio Pedagógico (SAP) Especializado, Etapa II, que acontece concomitantemente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) deverá:

I – Ser professor efetivo ou estabilizado, com jornada de trabalho de 30 horas/semanais;

II – Ter formação em Licenciatura Plena em Pedagogia;

III – Ter Pós-graduação na área da Educação;

IV – Participar e ser considerado apto na Avaliação de Perfil Psicológico a ser realizado por Psicóloga Educacional;

V – O Professor responsável pelo atendimento educacional especializado (AEE) terá a obrigatoriedade em participar de todas as formações ofertadas pela SEMEC e Instituições Parceiras que ofertam formações na área da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, com o objetivo de manter-se atualizado continuamente.

Art. 3º – A organização do trabalho do AEE -Atendimento educacional especializado das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) se dará de maneira a atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

I – Todo aluno encaminhado para o AEE – Atendimento Educacional Especializado e de Apoio Pedagógico – SAP, que acontece concomitantemente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) será, obrigatoriamente, avaliado através de Estudo de Caso, pela Gestão Escolar, professor regente da turma, professor da Sala de Recursos Multifuncionais, sob orientação e acompanhamento da Equipe de Assessoras Pedagógicas (SEMEC), devendo a mesma constar na pasta do aluno.

a) A avaliação de ingresso no AEE – Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e de Apoio Pedagógico (SAP) deve ocorrer, impreterivelmente, nas duas primeiras semanas de aula.

II – Uma vez, ao final de cada bimestre, o Coordenador ou o Diretor tem a incumbência de **verificar as evidências de avanços de cada aluno**, a partir do diagnóstico inicial e das atividades propostas pelo professor do AEE – Atendimento Educacional Especializado da Sala de Recursos Multifuncional e de Apoio Pedagógico, para o período em análise.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 12582ae4-e659-4950-bd1c-5dff0ea00a3a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

